

AUTOMOB S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 43.513.237/0001-89
NIRE 35.300.576.900

SIMPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.
(anteriormente VAMOS Comércio de
Máquinas Linha Amarela S.A.)
Companhia Aberta
CNPJ nº 35.654.688/0001-08
NIRE 51.201.676.046

**VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ nº 23.373.000/0001-32
NIRE 35.300.512.642

FATO RELEVANTE

A **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR"), a **VAMOS Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.** ("VAMOS Locação"), a **AUTOMOB S.A.** ("AUTOMOB") e a **Automob Participações S.A.**, atual denominação da VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. ("NewCo"), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/21 e em complemento aos fatos relevantes anteriores sobre a Operação (conforme definição abaixo), informam aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral sobre a verificação (ou renúncia, conforme o caso) de todas condições suspensivas ("Condições Suspensivas") às quais estavam sujeitas as eficácias de todas as etapas referentes à reorganização societária envolvendo a **AUTOMOB** e a **NewCo** ("Operação").

Consumação da Operação

Nesta data, as administrações das companhias envolvidas na Operação celebraram o termo de fechamento da Operação ("Termo de Fechamento") formalizando a verificação (ou renúncia, conforme o caso) de todas Condições Suspensivas as quais estavam sujeitas as eficácias de todas as etapas da Operação, nos termos do "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.", do "Protocolo e Justificação da Incorporação da AUTOMOB S.A. pela Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A." e do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", todos celebrados em 22.10.24. Também foi celebrado nesta data um aditivo ao "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" para alterar a data de pagamento do preço da Aquisição de Ações para até 31 de dezembro de 2024 (conforme definição abaixo).

Com isso, tornar-se-ão eficazes as etapas da Operação que estavam sujeitas às Condições Suspensivas, de acordo com o descrito a seguir:

- (i) **Dividendos in Natura:** Nesta data, foram declarados os dividendos intercalares da **VAMOS Locação** (cuja aprovação ocorreu na assembleia geral de 22 de novembro de 2024) aos seus acionistas no montante total de R\$980.000.000,00 que serão pagos *in natura* mediante a entrega de ações ordinárias de emissão da **NewCo** de titularidade da **VAMOS Locação** (representativas de 75,42865411% do capital social da **NewCo**) ("Dividendos in Natura").
- (ii) **Cisão Parcial:** Nesta data, foi consumada a cisão parcial da **VAMOS Locação** com incorporação da parcela cindida pela **NewCo** ("Cisão Parcial") e, conseqüentemente, (a) o capital social da **VAMOS Locação** foi reduzido em R\$1.129.626.020,12, passando de R\$2.142.576.124,79 para R\$1.012.950.104,67, mantendo-se inalterado o número de ações ordinárias; e (b) o capital social da **NewCo** foi aumentado em R\$750.528.868,17, passando de R\$1.244.661.577,00 para R\$1.995.190.445,17, mantendo-se inalterado o número de ações ordinárias. A parcela cindida da Cisão Parcial foi incorporada pela **NewCo** e todos os seus elementos passaram a fazer parte de seu patrimônio.

- (iii) **Distribuição das Ações da NewCo:** A distribuição das ações de emissão da **NewCo** aos acionistas da **VAMOS Locação** decorrente da Cisão Parcial da **VAMOS Locação** e da declaração dos Dividendos in Natura será realizada no dia 16 de dezembro de 2024, de acordo com os procedimentos e a data de corte detalhados no aviso aos acionistas divulgado nesta data. Ressalta-se que as ações ordinárias de emissão da **VAMOS Locação** continuarão sendo negociadas sob o código “**VAMO3**” com direito ao recebimento de ações de emissão da **NewCo** até o dia 13 de dezembro de 2024. As ações de emissão da **NewCo** passarão a ser negociadas na B3 no dia 16 de dezembro de 2024 sob o código “**AMOB3**”.

Para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da **VAMOS Locação** de que forem proprietários na Data de Corte (13 de dezembro de 2024), os acionistas da **VAMOS Locação** farão jus ao recebimento (i) de 0,86845811 ação de emissão da **NewCo** a título de distribuição dos Dividendos in Natura; e (ii) de 0,28290555 ação de emissão da **NewCo** a título de relação de troca da Cisão Parcial. Assim, após a distribuição das ações de emissão da **NewCo** referentes aos Dividendos in Natura e à Cisão Parcial, os acionistas da **VAMOS Locação** receberão ao total 1,15136366 ações de emissão da **NewCo** para cada 1 ação da **VAMOS Locação** de sua titularidade na Data de Corte.

Os valores acima já contemplam os ajustes previstos nos instrumentos finais da Operação e consideram que o capital social da **VAMOS Locação** é atualmente dividido em 1.081.032.537 ações ordinárias (não havendo nenhuma ação em tesouraria).

- (iv) **Aquisição de Ações:** Nesta data, em decorrência da aquisição de ações de emissão da **AUTOMOB** pela **NewCo** (“**Aquisição de Ações**”), a **SIMPAR** transferiu para a **NewCo** ações ordinárias de emissão da **AUTOMOB** representativas de 51,29340159% do capital social da **AUTOMOB**.
- (v) **Pagamento do Preço da Aquisição de Ações:** Até 31 de dezembro de 2024, a **NewCo** transferirá o montante de R\$1.000.000.000,00 para a **SIMPAR** referente à Aquisição de Ações. A data do pagamento foi postergada, pois os recursos para o pagamento advirão da 1ª emissão de debêntures da **NewCo**, que será liquidada até 31 de dezembro de 2024.
- (vi) **Incorporação da Automob:** Em 31 de dezembro de 2024, será consumada a incorporação da **AUTOMOB** pela **NewCo** (“**Incorporação da Automob**”) e, conseqüentemente, (a) o capital social da **NewCo** será aumentado mediante a emissão de 649.641.275 novas ações ordinárias da **NewCo**, as quais serão entregues aos antigos acionistas da **AUTOMOB** (com exceção da própria **NewCo**). Adicionalmente, (b) a **AUTOMOB** será extinta e sucedida universalmente pela **NewCo** em todos os ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais, na forma do art. 227 da Lei das S.A. Como resultado da extinção da **AUTOMOB**, (c) seu registro de companhia aberta categoria A também será automaticamente cancelado, preservando a sua marca.

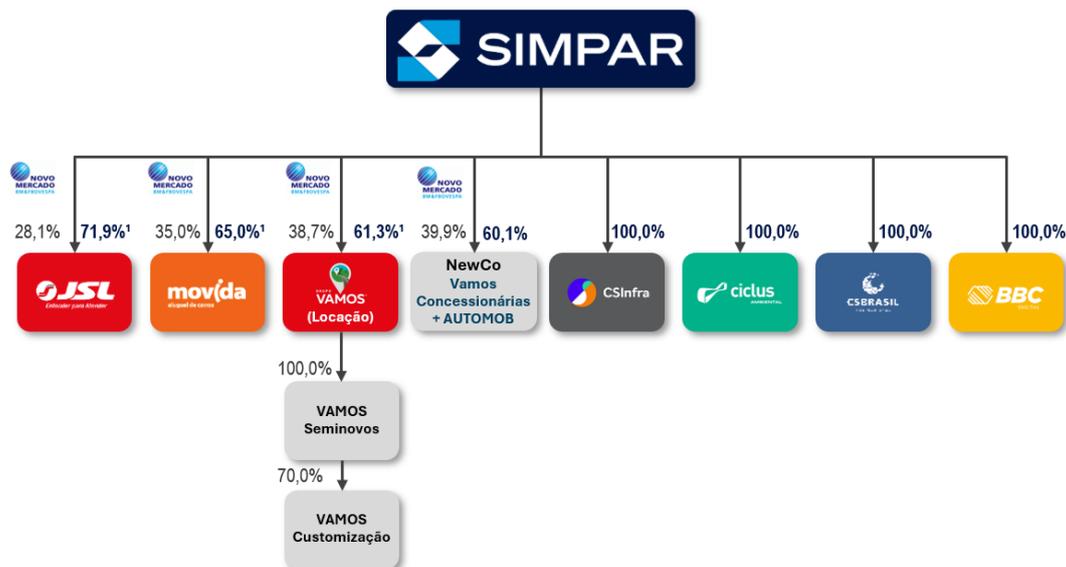
Para fins de esclarecimento, entre os dias 30 de novembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024, apenas a distribuição dos Dividendos in Natura, a Cisão Parcial e a Aquisição de Ações terão sido consumadas. Portanto, o **total de ações ordinárias emitidas pela NewCo no início da negociação em 16 de dezembro de 2024 será de 1.244.661.577 ações ordinárias, que reflete apenas o segmento de concessionárias cindido da VAMOS Locação e incorporado pela NewCo. Após a consumação da Incorporação da AUTOMOB pela NewCo em 31 de dezembro de 2024, o total de ações ordinárias emitidas pela NewCo passará para 1.894.302.852 ações ordinárias.**

Participação Final

Em 16 de dezembro de 2024, a estrutura acionária da **NewCo** refletirá substancialmente a estrutura acionária da **VAMOS Locação**.

Com a Incorporação da **AUTOMOB** e, portanto, após a consumação de todas as etapas da Operação, a estrutura societária do grupo **SIMPAR** passará a ser a seguinte:

ESTRUTURA APÓS A CONSUMAÇÃO DA OPERAÇÃO



Notas: (1) A composição societária acima considera a participação direta da SIMPAR nas controladas e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme Comunicado ao Mercado publicado em 22/12/2023.

Cotações de VAMOS3 e de AMOB3 após a Operação

A representatividade da **NewCo** no EBITDA realizado da Vamos Locação no exercício social de 2023 é de 3,45%. Assim, a **VAMOS Locação** entendeu que a representatividade da **NewCo** para o EBITDA total da **VAMOS Locação** é o método adequado para (i) determinar o ajuste a ser realizado na cotação inicial das ações **VAMOS3** e (ii) servir como base para definição da cotação das ações da **NewCo** (“**AMOB3**”) no primeiro pregão após tais ações começarem a ser negociadas de forma independente.

Garantias prestadas pela VAMOS Locação

As garantias prestadas pela **VAMOS Locação** às subsidiárias da **NewCo** em contratos de empréstimos e derivativos a eles atrelados terminarão em junho de 2025, com valor total de US\$ 60.000.000,00.

Este comunicado não constitui uma oferta para venda, compra ou troca ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, venda, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, venda, compra ou troca seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. Em particular, qualquer oferta, venda, compra ou troca será realizada conforme registro sob o U.S. Securities Act de 1933 (“Securities Act”) ou em decorrência de uma isenção ou de uma transação não sujeita aos requisitos de registro do Securities Act. Os títulos e valores mobiliários aqui descritos não foram e não serão registrados sob o Securities Act.

São Paulo, 30 de novembro de 2024

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de
Finanças Corporativo e Diretor de Relações
com Investidores da **SIMPAR**

Antônio da Silva Barreto Júnior
Diretor Presidente e de Relações com
Investidores da **AUTOMOB**

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações
com Investidores da **VAMOS Locação** e **NewCo**